

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0003/2025/DIFLOR/DRCF

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.005623/2025.34**, Parecer Técnico N.º **221/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-03-02**, ao Empreendedor:

NOME: JOSE WAGNER MENEGHETTI

CPF/CNPJ: 161.944.558-10

ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, Nº 1415, CENTRO

MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL - MS

ATIVIDADE: SILVICULTURA COM PLANTIO DE ACACIA MANGIUM

ÁREA AUTORIZADA: 739,8711 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MURATU-ARUÁ (REMANESCENTE),
GLEBA TACUTU**

MUNICÍPIO: BONFIM - RR

VALIDADE: 05/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **05/08/2025 às 10:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:46**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2da4a> informando o seguinte código verificador: **2da4a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida.

Latitude: 02°40'46,739"N Longitude: 60°03'43,831"O

OBSERVAÇÕES

Esta Licença de Operação autoriza a erradicação do plantio florestal com Acacia mangium na Fazenda Muratu-Aruá (Remanescente).

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005623/2025.34

Parecer Técnico Nº:
221/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

VISTORIA: R\$ 200,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 3.649,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ftal. Jair Rodrigues da Silva Júnior - RR20250162115



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em
05/08/2025 às 10:38

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
20/08/2025 às 09:46

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2da4a> informando o seguinte código
verificador: **2da4a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459